



Comunicado nº 5/2023/GNOVA INOVAÇÃO ABERTA/GNOVA

Assunto: Divulga o resultado da premiação por conclusão do ciclo 2 dos Desafios de Comércio Exterior

Em atenção ao disposto no [Edital Enap 126/2022](#) e no [Guia do Participante do Ciclo 2](#) dos Desafios de Comércio Exterior, divulgue-se, na plataforma Desafios (gov.br/desafios), o resultado provisório da premiação por conclusão do ciclo 2 dos Desafios de Comércio Exterior, conforme o Rendimento Médio Total e o Valor a Receber de cada equipe apurados durante o desenvolvimento do programa de aceleração (Ciclo 2).

1. Desafio 1 - Adequação de produtos para exportação das MPE's

Título da Proposta	Workshops	Mentoria e Checkpoint	Entrega no prazo	Eventos	Nota	Rendimento Médio Total	Valor a Receber
Exporta Fácil	100,00%	94,74%	100,00%	100,00%	96,04%	97,94%	30.000,00
Xporta	100,00%	100,00%	95,00%	100,00%	90,13%	96,58%	30.000,00
FEMPE	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	96,54%	99,20%	30.000,00

2. Desafio 2 - Informação para exportação e importação das MPE's;

Título da Proposta	Workshops	Mentoria e Checkpoint	Entrega no prazo	Eventos	Nota	Rendimento Médio Total	Valor a Receber
Hold my Venture	45,83%	26,32%	40,00%	25,00%	36,75%	37,18%	0,00
Brazil Trade MKT	100,00%	94,74%	95,00%	100,00%	89,46%	95,28%	30.000,00
Exporta	95,83%	100,00%	100,00%	100,00%	96,58%	98,07%	30.000,00

3. Desafio 3 - Inteligência de mercado para o Comércio Exterior das MPE's.

Título da Proposta	Workshops	Mentoria e Checkpoint	Entrega no prazo	Eventos	Nota	Rendimento Médio Total	Valor a Receber
comexcloud	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	98,46%	99,65%	30.000,00
Navigare	91,67%	89,47%	70,00%	100,00%	84,75%	85,00%	20.000,00
Intradebook	95,83%	94,74%	90,00%	50,00%	91,67%	91,19%	30.000,00

3.1. Conforme ponto 3.1.4. do Edital Enap nº 126/2022, a premiação para os vencedores será de até **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para cada uma das três soluções nos Desafios 1, 2 e 3 que concluírem o Ciclo 2, mediante cumprimento das condições a serem regulamentadas para esse ciclo.

3.2. Tendo em vista o disposto no ponto 8 do Edital Enap nº 126/2022 informa-se que recursos poderão ser interpostos ao Comunicado 5 da GNova Inovação Aberta nos termos do disposto na Lei nº 9.784/99, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação, que deverão ser dirigidos à Diretoria de Inovação da Enap, exclusivamente por meio do endereço de e-mail desafios@enap.gov.br.

3.3. Conforme o edital, a análise da comissão julgadora é unânime e contra ela não caberá recurso, de modo que não haverá abertura de recursos referente ao Comunicado 4.

Keicielle Schmidt de Oliveira
Coordenadora-Geral de Inovação Aberta
GNova/Enap



Documento assinado eletronicamente por **Keicielle Schmidt de Oliveira, Coordenador(a)-Geral GNova Inovação Aberta**, em 05/07/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0708331** e o código CRC **9E941C3D**.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SAIS - Área 2A, Brasília/DF, CEP 70610-900
Telefone: 55 61 2020 3000 e 55 61 2020 3021
www.enap.gov.br - enap@enap.gov.br

Referência: Processo nº 04600.003222/2022-90

SEI nº 0708331